



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 9151/2025
DISPENSA ELETRÔNICA PMCO-CO Nº 001/2026

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.783/0001-20, com endereço no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, na Rua 23 A- nº1445 -Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar o registro de preços para futura eventual e parcelada prestação de serviços de emissão de certificado digital, segundo as normas da ICPBRASIL INFRAESTRUTURA DAS CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP BRASIL, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, com garantia de 03 (Três) anos tanto para o dispositivo token quanto para o certificado, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço na Rua Anexo 01 da Prefeitura Municipal, na Rua 23 A- nº1445 -Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins, representada pelo senhor Josemar Carlos Casarin, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica VINICIUS ALVES DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob 63.184.505/0001-73 - Nome de Fantasia Legatus Certificadora com logradouro Rua Almirante Barroso nº384 Bairro Tubalina, Uberlândia- MG CEP: 38.412-037 - Fone: (34) 99833-1166 E-mail: VINICIUS.CASS@ICLOUD.COM, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS ALVES DE CASTRO , totalizando o valor de R\$11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais), ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para o registro de preços para futura eventual e parcelada prestação de serviços de emissão de certificado digital, segundo as normas da ICPBRASIL INFRAESTRUTURA DAS CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP BRASIL, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, com garantia de 03 (Três) anos tanto para o dispositivo token quanto para o certificado, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA ELETRÔNICA PMCO-TO Nº 001/2026.



Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado VINICIUS ALVES DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob 63.184.505/0001-73 - Nome de Fantasia: Legatus Certificadora com logradouro na Rua Almirante Barroso nº384 Bairro Tubalina, Uberlândia- MG CEP: 38.412-037 - Fone: (34) 99833-1166, totalizando o valor de R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 10 do mês de março de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-051ea4-10032026162210**